

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

O **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARD** Estado do Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.541/0001-91, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, n. 1.725, Bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, neste ato representado(s) pelo(s) abaixo assinado(s), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 002/2024, Processo Licitatório n.º 014/2024, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de **dietas para nutrição enteral/oral, suplementos alimentares e outros gêneros alimentícios específicos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP , com sede na Avenida Guaicurus, nº 8025, Bairro Jardim Monumento, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.775.311/0001-44.						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	FÓRMULA NUTRICIONAL BALANCEADA, PEDIÁTRICA HIPERCALÓRICA (DE 1,5 KCAL/ML), EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, PARA IDADE DE 03 A 10 ANOS - POTE/LATA COM 400G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	380	supremix - eremix	37,00	14.060,00
VALOR TOTAL						14.060,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

COMERCIAL
NUTRICIONAL
E ALIMENTAR
Assinado de forma digital por COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR
LTDA:08021757000173
Dados: 2024.07.08 09:35:07 -03'00'

Assinado de forma digital por 5G NUTRICA
LTDA:46662113000153
Dados: 2024.07.09 14:23:28 -04'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

Empresa: **LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – ME**, com sede na Rua Dolores, nº 159, Bairro Vila Alba, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.281.661/0001-57.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ALBUMINA EM PÓ, SUPLEMENTO PROTEICO DE - UNIDADE COM 500G.	UN	60	DIM ALIMENTOS	50,00	3.000,00
2	BEBIDA DE ARROZ EM PÓ - SABORES, UNIDADE COM 200G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 100G)	UN	360	ARMAZEM SÃO VITO	18,00	6.480,00
3	BEBIDA DE ARROZ EM PÓ - SEM SABOR, UNIDADE COM 1KG (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	300	ARMAZEM SÃO VITO	26,68	8.004,00
4	COMPLEMENTO/SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPLETO E BALANCEADO, EM PÓ, COM PREBIÓTICOS E PODENDO OU NÃO CONTER PROBIÓTICOS, DHA/ARA, PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS - POTE/LATA COM 400G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	180	DANONE FORTINI COMPLETE	42,00	7.560,00
5	COMPLEMENTO/SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL, EM PÓ, PARA IDADE A PARTIR DE 01 ANO - POTE/LATA COM 350G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G ORAL COMPLETA E BALANCEADA, EM PÓ - POTE/LATA COM 350G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G	UN	150	SUSTAGEN KIDS 350G	22,00	3.300,00
7	COMPLEMENTO/SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÍQUIDO, ORAL, PEDIÁTRICO, HIPERCALÓRICO E NORMOPROTEICO, PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ELEVADAS, COM IDADE ENTRE 01 E 12 ANOS - SABOR CHOCOLATE, FRASCO COM 200ML	FRASCO	1080	DANONE FORTINI MF	14,00	15.120,00
8	COMPLEMENTO/SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÍQUIDO, ORAL, PEDIÁTRICO, HIPERCALÓRICO E NORMOPROTEICO, PARA CRIANÇAS	FRASCO	1080	DANONE FORTINI MF	14,00	15.120,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

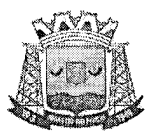
CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

COMERCIAL
NUTRICIONAL
E ALIMENTAR
Assinado de forma digital por COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR
LTDA:08021757000173
Dados: 2024.07.08 09:35:28 -03'00'

Assinado de forma digital por SG NUTRICA
LTDA:46662113000153
Dados: 2024.07.09 14:24:06 -04'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

	COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ELEVADAS, COM IDADE ENTRE 01 E 12 ANOS - SABOR MORANGO, FRASCO COM 200ML					
9	COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE, COM ENZIMA LACTASE, EM PÓ - POTE/LATA COM 380G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	400	NESTLE NINHO ZERO	31,00	12.400,00
11	FÓRMULA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, COM FIBRAS - SABORES, EM PÓ, POTE/LATA COM 800G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	360	VITAFOR ENTERAL COMP FIBRAS	73,00	26.280,00
12	FÓRMULA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, PODENDO CONTER FIBRAS - SEM SABOR, EM PÓ, POTE/LATA COM 350G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	360	PRODIET IMMAX 350G	40,00	14.400,00
13	FÓRMULA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, SEM ADIÇÃO DE FIBRAS - SABORES, EM PÓ, POTE/LATA COM 530G (TOLERÂNCIA DE 180G PARA MAIS OU PARA MENOS)	UN	360	DANONE NUTRIDRIN K PROTEIN 350G	47,50	17.100,00
14	FÓRMULA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, SEM ADIÇÃO DE FIBRAS - SEM SABOR, EM PÓ, POTE/LATA COM 350G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	360	DANONE NUTRIDRIN K PROTEIN 350G	33,50	12.060,00
15	FÓRMULA ENTERAL/ORAL PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS (AUXILIAR NO CONTROLE DE GLICEMIA), DE 1,0 KCAL/ML - 1 LITRO	UN	360	FRESENIUS KABI DIBEN 1.0 1000 ML	32,30	11.628,00
17	FÓRMULA NUTRICIONAL BALANCEADA,	UN	260	NESTLE	47,80	12.428,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

COMERCIAL
NUTRICIONAL
E ALIMENTAR
LTDA:0802175
7000173

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
NUTRICIONAL E
ALIMENTAR
LTDA:08021757000173
Dados: 2024.07.08
09:36:02 -03'00'

✓

Assinado de forma
digital por SG
NUTRICA
LTDA:46662113000153
Dados: 2024.07.09
14:24:24 -04'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

	PEDIÁTRICA NORMOCALÓRICA (DE 1,0 KCAL/ML), EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, PARA IDADE DE 03 A 10 ANOS - POTE/LATA COM 400G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)			ISOSOURCE JUNIOR 400G		
18	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL DE PARTIDA E SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, EM PÓ, PARA DIETAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (CARDIOPATIA, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, FIBROSE CÍSTICA, DESACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, DÉFICIT PONDERO-ESTATURAL), DE 1,0 KCAL/ML - POTE/LATA COM 400G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	520	DANONE INFATRIN	127,00	66.040,00
19	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL DE PARTIDA E SEGUIMENTO, EM PÓ, PARA DIETAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (APLV), À BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DO ARROZ - POTE/LATA COM 400G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	142	BIOLAB NOVAMIL RICE	150,00	21.300,00
20	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL DE PARTIDA E SEGUIMENTO, EM PÓ, PARA DIETAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (RESTRIÇÃO DE LACTOSE) - POTE/LATA COM 400G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	660	DANONE APTAMIL SL	35,00	23.100,00
23	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL DE SEGUIMENTO, EM PÓ, À BASE DE SOJA, PARA IDADE A PARTIR DOS 06 MESES - POTE/LATA COM 800G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	420	DANONE APTAMIL SOJA 2	64,40	27.048,00
24	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL DE SEGUIMENTO, EM PÓ, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, PARA IDADE A PARTIR DOS 06 MESES - POTE/LATA COM 400G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	770	DANONE APTAMIL PREMIUM 2	20,00	15.400,00
25	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL DE	UN	1020	DANONE	39,50	40.290,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

COMERCIAL
NUTRICIONAL
E ALIMENTAR
LTDA:0802175
7000173

Assinado de forma digital por COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA:08021757000173
Dados: 2024.07.08 09:36:20 -03'00'

✓

Assinado de forma digital por SG NUTRICA LTDA:46662113000153
Dados: 2024.07.09 14:24:44 -04'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

	SEGUIMENTO, EM PÓ, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, PARA IDADE A PARTIR DOS 06 MESES - POTE/LATA COM 800G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)			APTAMIL PREMIUM 2		
26	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL, EM PÓ, COM PREBIÓTICOS GOS/FOS, DHA/ARA E NUCLEOTÍDEOS, PARA IDADE DE 0 A 06 MESES - POTE/LATA COM 800G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	760	DANONE APTAMIL PREMIUM 1	40,00	30.400,00
27	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL, EM PÓ, COM PREBIÓTICOS, PARA IDADE DE 0 A 06 MESES, PARA TRATAMENTO DIETÉTICO DE OBSTIPAÇÃO INFANTIL LIGEIRA E DESCONFORTO INTESTINAL - POTE/LATA COM 400G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	640	DANONE APTAMIL HÁ	45,00	28.800,00
29	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL, EM PÓ, DE PARTIDA E SEGUIMENTO, À BASE DE SOJA, PARA IDADE DE 0 ATÉ 12 MESES - POTE/LATA COM 800G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	420	DANONE NAN SOJA	68,00	28.560,00
30	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL, EM PÓ, PARA IDADE DE 0 A 12 MESES, ANTI REGURGITAÇÃO - POTE/LATA COM 800G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	420	DANONE APTAMIL AR	37,00	15.540,00
31	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, COM FIBRAS - SEM SABOR, 1 LITRO	UN	270	DANONE NUTRISON PROTEIN PLUS MF	40,00	10.800,00
33	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PEDIÁTRICA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, COM ADIÇÃO DE FIBRAS, BAIXA OSMOLARIDADE, EM SISTEMA FECHADO - UNIDADE COM 500ML	UN	480	FRESENIUS KABI FREBINI ORIGINAL FIBRE	41,80	20.064,00
34	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, 100% PROTEÍNA DE SOJA, COM FIBRA ALIMENTAR (15 A 20G/L) - SABOR BAUNILHA, 1 LITRO	UN	1800	DANONE SOYA FIBER	21,00	37.800,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

COMERCIAL
NUTRICIONAL
E ALIMENTAR
LTDA:0802175
7000173

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
NUTRICIONAL E
ALIMENTAR
LTDA:08021757000173
Dados: 2024.07.08
09:36:39 -03'00'

✓

Assinado de forma
digital por SG
NUTRICA
LTDA:46662113000153
Dados: 2024.07.09
14:25:08 -04'00'



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

35	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, DE 1,5 KCAL, NORMOPROTEICA, COM ADIÇÃO DE FIBRAS, EM SISTEMA FECHADO - UNIDADE COM 1.000ML	UN	1440	FRESENIUS KABI FRESUBIN ENERGY FIBRE 1000 ML	41,00	59.040,00
36	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, DE 1,5 KCAL/ML - SEM OU COM SABOR, 1 LITRO	UN	1020	DANONE NUTRI ENTERAL 1.5 TP	26,00	26.520,00
37	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, DE 1,5 KCAL/ML, CONSUMO A PARTIR DOS 10 ANOS DE IDADE - SABOR CHOCOLATE, FRASCO COM 200ML	UN	1080	DANONE NUTRI ENTERAL 1.5	9,00	9.720,00
38	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, DE 1,5 KCAL/ML, CONSUMO A PARTIR DOS 10 ANOS DE IDADE - SABOR MORANGO, FRASCO COM 200ML	UN	1080	DANONE NUTRIDRIN K PROTEIN	10,00	10.800,00
39	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA - UNIDADE COM 1.000 ML	UN	877	DANONE NUTRI ENTERAL 1.2 SOYA	20,80	18.241,60
40	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SENDO HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA, SEM ADIÇÃO DE FIBRAS - SEM SABOR, 1 LITRO	UN	1080	DANONE NUTRISON PROTEIN PLUS ENERGY	39,00	42.120,00
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM CÁLCIO, ZINCO, FERRO E VITAMINAS, INSTANTÂNEO - POTE/LATA COM 380G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	180	ITAMBÉ INTEGRAL+ NUTRI	22,00	3.960,00
43	MÓDULO DE FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL PARA NUTRIÇÃO TANTO ENTERAL QUANTO ORAL - POTE/LATA COM 250G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 150G)	UN	576	VITAFOR FOSVITA	37,80	21.772,80
44	MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES	UN	360	PRODIET	46,80	16.848,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

COMERCIAL
NUTRICIONAL
E ALIMENTAR
LTDA:08021757000173
7000173

Assinado de forma digital por COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA:08021757000173
Dados: 2024.07.08 09:36:56 -03'00'

✓

Assinado de forma digital por SG NUTRICA LTDA:46662113000153
Dados: 2024.07.09 14:25:30 -04'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

	SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO TANTO ENTERAL QUANTO ORAL - POTE/LATA COM 400G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)			ENTERFIBER		
45	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL DE PARTIDA E SEGUIMENTO, EM PÓ, PARA DIETAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (APLV), À BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DO ARROZ - POTE/LATA COM 400G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	428	BIOLAB NOVAMIL RICE	150,00	64.200,00
46	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL DE PARTIDA E SEGUIMENTO, EM PÓ, PARA DIETAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (RESTRIÇÃO DE LACTOSE), À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES - POTE/LATA COM 400G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	428	DANONE NEOCATE LCP	105,00	44.940,00
47	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, COM FIBRAS - SEM SABOR, 1 LITRO	UN	810	DANONE NUTRISON PROTEIN PLUS MF	40,00	32.400,00
48	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PEDIÁTRICA, HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA, EM SISTEMA FECHADO - UNIDADE COM 500ML	UN	1440	FRESENIUS KABI FREBINI ENERGY FIBRE	44,70	64.368,00
49	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PEDIÁTRICA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, COM ADIÇÃO DE FIBRAS, BAIXA OSMOLARIDADE, EM SISTEMA FECHADO - UNIDADE COM 500ML	UN	1440	FRESENIUS KABI FREBINI ORIGINAL FIBRE	41,80	60.192,00
50	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, DE 1,5 KCAL/ML - SEM OU COM SABOR, 1 LITRO	UN	3060	DANONE NUTRI ENTERAL 1.5 TP	26,00	79.560,00
51	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, DE PROTEÍNA	UN	2633	DANONE NUTRI ENTERAL	20,80	54.766,40

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

COMERCIAL
NUTRICIONAL
E ALIMENTAR
LTDA:0802175
7000173

Assinado de forma digital por COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA:08021757000173
Dados: 2024.07.08 09:37:15 -03'00'

Assinado de forma digital por 5G NUTRICA LTDA:46662113000153
Dados: 2024.07.09 14:26:07 -04'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

	ISOLADA DE SOJA - UNIDADE COM 1.000 ML			1.2 SOYA		
VALOR TOTAL						1.139.470,80
Empresa: COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA – EPP , com sede na Rua Doutor Antonio Alves Arantes, nº 429, sala 07, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.021.757/0001-73.						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
32	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PEDIÁTRICA, HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA, EM SISTEMA FECHADO - UNIDADE COM 500ML	UN	480	FRESENIUS FREBINI ENERGY FIBRE - 500ml	44,80	21.504,00
VALOR TOTAL						21.504,00
Empresa: SG NUTRICAÇÃO LTDA – EPP , com sede na Rua Padre João Crippa, nº 2909, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.662.113/0001-53.						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	ESPESSANTE ALIMENTAR NATURAL, INSTANTÂNEO, EM PÓ, PRODUZIDO A PARTIR DE AMIDO DE MILHO - POTE/LATA COM 200G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 100G)	UN	60	PROBENE SUSTAP ESPESSANT E 225g	28,30	1.698,00
22	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL DE PARTIDA, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO E PROTEÍNAS MODIFICADAS EM RELAÇÃO CASEÍNA-PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, PARA IDADE DE 0 A 06 MESES - POTE/LATA COM 400G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	640	NESTLÉ NAN COMFOR 1 400g	24,05	15.392,00
28	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL, EM PÓ, COM PREBIÓTICOS, PARA IDADE DE 0 A 06 MESES, PARA TRATAMENTO DIETÉTICO DE OBSTIPAÇÃO INFANTIL LIGEIRA E DESCONFORTO INTESTINAL - POTE/LATA COM 800G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	420	NESTLÉ NAN SENSITIVE 800g	111,90	46.998,00
42	MALTODEXTRINA EM PÓ, SABOR NATURAL - UNIDADE COM 1 KG (MÍNIMO	UN	20	MIX NUTRI MALTODEX	22,20	444,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

COMERCIAL
NUTRICIONAL
E ALIMENTAR
LTDA:080217
57000173

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
NUTRICIONAL E
ALIMENTAR
LTDA:08021757000173
Dados: 2024.07.08
09:37:32 -03'00'

Assinado de forma
digital por SG
NUTRICAÇÃO
LTDA:46662113000153
Dados: 2024.07.09
14:29:34 -04'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

	- TOLERÂNCIA DE + 200G)			TRINA 1Kg		
VALOR TOTAL						64.532,00
Empresa: MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP , com sede na Avenida Deputado Renato Azeredo, nº 498, Loja 01, Bairro Bela Vista, na cidade de Curvelo - MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.655.055/0001-99.						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	COMPLEMENTO/SUPLEMENTO ALIMENTAR, NORMOCALÓRICO E NORMOPROTEICO, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, COM BAIXO TEOR DE GORDURAS SATURADAS, DE 1,0KCAL/ML, PARA NUTRIÇÃO ORAL COMPLETA E BALANCEADA, EM PÓ - POTE/LATA COM 350G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	660	Nutricium Bemvital Nutresure 400g	33,95	22.407,00
VALOR TOTAL						22.407,00
Empresa: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA - ME , com sede na Avenida do Batel, nº 1230, Conj 509, Bairro Batel, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.127.150/0001-36.						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
21	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL DE PARTIDA E SEGUIMENTO, EM PÓ, PARA DIETAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (RESTRIÇÃO DE LACTOSE), À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES - POTE/LATA COM 400G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	142	ALPHAPRO AMINO NUCITEC LATA 400GR	118,99	16.896,58
VALOR TOTAL						16.896,58

2.2. Não há cadastro reserva referente ao presente registro de preços.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO (MS).

3.2 Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

COMERCIAL
NUTRICIONAL
E ALIMENTAR
LTDA:080217
57000173

Assinado de forma digital por COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA:08021757000173
Dados: 2024.07.08 09:37:52 -03'00'

Assinado de forma digital por SG NUTRICA
LTDA:46662113000153
Dados: 2024.07.09 14:30:08 -04'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

4.1. Durante a vigência da ata, outros órgãos e entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões:

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

COMERCIAL
NUTRICIONAL
E ALIMENTAR
LTDA:080217
57000173

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
NUTRICIONAL E
ALIMENTAR
LTDA:08021757000173
Dados: 2024.07.08
09:38:11 -03'00'



Assinado de forma
digital por SG
NUTRICA
LTDA:46662113000153
Dados: 2024.07.09
14:35:06 -04'00'

10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos:

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual ou documento equivalente de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Assinado de forma digital por
COMERCIAL
NUTRICIONAL
E ALIMENTAR
LTDA:08021757000173
7000173
Dados: 2024.07.08 09:38:28 -03'00'

Assinado de forma digital por SG
NUTRICA
LTDA:4666211300015
3
Dados: 2024.07.09 14:35:21 -04'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços preferencialmente será assinada por meio de assinatura digital.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.1.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Assinado de forma digital por
COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA:0802175700017
57000173
Dados: 2024.07.08 09:39:04 -03'00'

Assinado de forma digital por SG NUTRICA LTDA:46662113000153
Dados: 2024.07.09 14:35:50 -04'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

COMERCIAL
NUTRICIONAL
E ALIMENTAR
Assinado de forma digital por COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR
LTDA:08021757000173
Dados: 2024.07.08 09:39:22 -03'00'

Assinado de forma digital por SG NUTRICA
LTDA:46662113000153
Dados: 2024.07.09 14:36:07 -04'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Assinado de forma digital por
COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA:08021757000173
7000173
Dados: 2024.07.08 09:39:41 -03'00'

Assinado de forma digital por SG NUTRICA
LTDA:46662113000153
Dados: 2024.07.09 14:36:23 -04'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

COMERCIAL
NUTRICIONAL
E ALIMENTAR
LTDA:08021757000173
57000173

Assinado de forma digital por COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA:08021757000173
Dados: 2024.07.08 09:40:02 -03'00'

Assinado de forma digital por SG NUTRICA
LTDA:46662113000153
Dados: 2024.07.09 14:36:37 -04'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021. 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

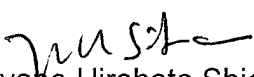
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ribas do Rio Pardo (MS) 03 de julho de 2024.

Representante(s) legal(is) do órgão gerenciador


Maryame Hirahata Shiota
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Assinado de forma digital por
COMERCIAL
NUTRICIONAL E ALIMENTAR
LTDA:08021757000173
73
Dados: 2024.07.08
09:40:42 -03'00'

Assinado de forma digital por SG
NUTRICA
LTDA:4666211300
0153
Dados: 2024.07.09
14:39:18 -04'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:34775311000144
Assinado de forma digital por IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:34775311000144
Dados: 2024.07.09 15:35:59 -04'00'

MARIZA APARECIDA DA SILVA
CORREA:02942365897
Assinado de forma digital por MARIZA APARECIDA DA SILVA
CORREA:02942365897
Dados: 2024.07.03 09:09:23 -03'00'

LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – ME
CNPJ/MF nº 40.281.661/0001-57

COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR
LTDA:08021757000173
Assinado de forma digital por COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA:08021757000173
Dados: 2024.07.08 09:41:05 -03'00'

COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA – EPP
CNPJ/MF nº 08.021.757/0001-73

 Assinado de forma digital por SG NUTRICA O LTDA:46662113000153
Dados: 2024.07.09 14:39:42 -04'00'

SG NUTRICA O LTDA – EPP
CNPJ/MF nº 46.662.113/0001-53

FABIO RAONE
PAULINO:07949741635
Assinado de forma digital por FABIO RAONE
PAULINO:07949741635
Dados: 2024.07.10 08:25:59 -03'00'

MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – EPP
CNPJ/MF nº 33.655.055/0001-99

JOSE HENRIQUE CARNEVALI
UNICA:06901763921
Digitally signed by JOSE HENRIQUE CARNEVALI
UNICA:06901763921
Date: 2024.07.11 18:44:30 -03'00'

ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA – ME
CNPJ/MF nº 44.127.150/0001-36

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

[<](#) [Simple](#) [Completo](#)

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 030 PE 002 - 2024 - Aq. de Dietas SaÃºde 6.pdf

Hash: 01f5db74231d528a40406724b5a176905fc2af656e6a69c2f92ee46b6fdccc71

Data da validação: 12/07/2024 08:22:53 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: MARIZA APARECIDA DA SILVA CORREA

CPF: ***.423.658-**

Nº de série de certificado emitente: 0x1a0e24030864e733

Data da assinatura: 03/07/2024 09:09:23 BRT



Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA

CNPJ: 08.021.757/0001-73

CPF do representante: ***.508.298-**

Nº de série de certificado emitente: 0x613f9e8562ec8961

Data da assinatura: 08/07/2024 09:35:07 BRT



Assinatura aprovada.



Esta assinatura se repete mais **18** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.



Informações da Assinatura:

Assinado por: SG NUTRICA0 LTDA

CNPJ: 46.662.113/0001-53

CPF do representante: ***.272.038-**

Nº de série de certificado emitente: 0x4b44b9ff9997e3a

Data da assinatura: 09/07/2024 15:23:28 BRT



Assinatura aprovada.



Esta assinatura se repete mais **18** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.



Informações da Assinatura:

Assinado por: IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.775.311/0001-44
CPF do representante: ***.608.810-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6b4974aa7d93e9a5
Data da assinatura: 09/07/2024 16:35:59 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: FABIO RAONE PAULINO
CPF: ***.497.416-**
Nº de série de certificado emitente: 0x3ea0bda38aac7d
Data da assinatura: 10/07/2024 08:25:59 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSE HENRIQUE CARNEVALI UNICA
CPF: ***.017.639-**
Nº de série de certificado emitente:
0x7df19137cdcdb4db2a7e4d5fe06f006
Data da assinatura: 11/07/2024 18:44:30 BRT

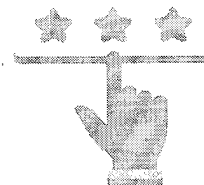
Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

> Informações do arquivo

CN=COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA:08021757000173, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11508222000136, L=CAMPO GRANDE, ST=MS, O=ICP-Brasil, C=BR

- [illegible]

- > CN=SG NUTRICA0 LTDA:46662113000153, OU=PRESENCIAL, OU=10871091000194, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=Campo Grande, ST=MS, C=BR
- > CN=SG NUTRICA0 LTDA:46662113000153, OU=PRESENCIAL, OU=10871091000194, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=Campo Grande, ST=MS, C=BR
- > CN=SG NUTRICA0 LTDA:46662113000153, OU=PRESENCIAL, OU=10871091000194, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=Campo Grande, ST=MS, C=BR
- > CN=SG NUTRICA0 LTDA:46662113000153, OU=PRESENCIAL, OU=10871091000194, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=Campo Grande, ST=MS, C=BR
- > CN=SG NUTRICA0 LTDA:46662113000153, OU=PRESENCIAL, OU=10871091000194, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=Campo Grande, ST=MS, C=BR
- > CN=SG NUTRICA0 LTDA:46662113000153, OU=PRESENCIAL, OU=10871091000194, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=Campo Grande, ST=MS, C=BR
- > CN=SG NUTRICA0 LTDA:46662113000153, OU=PRESENCIAL, OU=10871091000194, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=Campo Grande, ST=MS, C=BR
- > CN=SG NUTRICA0 LTDA:46662113000153, OU=PRESENCIAL, OU=10871091000194, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=Campo Grande, ST=MS, C=BR
- > CN=SG NUTRICA0 LTDA:46662113000153, OU=PRESENCIAL, OU=10871091000194, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=Campo Grande, ST=MS, C=BR
- > CN=SG NUTRICA0 LTDA:46662113000153, OU=PRESENCIAL, OU=10871091000194, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=Campo Grande, ST=MS, C=BR
- > CN=IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34775311000144, OU=presencial, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=07620257000195, L=CAMPO GRANDE, ST=MS, O=ICP-Brasil, C=BR
- > CN=FABIO RAONE PAULINO:***497416**, OU=28858327000118, OU=Presencial, OU=AR MINAS GERAIS CERTIFICADORA DIGITAL, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
- > CN=JOSE HENRIQUE CARNEVALI UNICA:***017639**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11157925000167, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

[Download PDF](#)

[Expandir Elementos](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)